

## **Fórum Nacional de Direito Autoral 2007/2008**

O Fórum Nacional de Direito Autoral pretende dar continuidade ao debate sobre a situação atual do direito autoral em nosso País com os objetivos de subsidiar a formulação da política autoral do Ministério da Cultura, bem como a possível revisão da legislação existente sobre a matéria e a redefinição do papel do Estado nessa seara.

Nosso maior desafio é ouvir todos os segmentos existentes. Durante a gestão do Ministro Gilberto Gil o Ministério da Cultura tem aprimorado cada vez mais seus mecanismos de discussão pública, potencializando as formas democráticas de participação da sociedade e proporcionando a troca de experiências em um debate efetivo sobre as políticas culturais conduzidas pelo Ministério sempre que estão em jogo os direitos coletivos.

É muito importante colhermos subsídios para uma possível revisão da legislação autoral brasileira. Os direitos autorais estão na base de qualquer política pública de cultura e, se adequadamente regulados, dinamizam toda a produção cultural. A legislação deve proteger as obras artísticas de forma a incentivar os autores e demais criadores. Ao mesmo tempo, ela deve oferecer segurança jurídica para os investimentos dos produtores, editores e radiodifusores, tão necessários para a difusão dos bens culturais. Por fim, aos cidadãos deve ser garantido um amplo acesso a esses mesmos bens, de forma justa e em toda sua diversidade, uma vez que é este acesso que possibilita novas criações.

Outra proposta importante é a adequação da atuação do Estado para regular a seara autoral, por exemplo no tocante à gestão coletiva de direitos autorais. A gestão coletiva de direitos autorais é uma conquista e uma necessidade para os autores. Ainda assim, são muitas as insatisfações com a forma de funcionamento desse sistema, particularmente no segmento de execução pública da música. Em outras áreas artísticas não há uma clara previsão legal ou a gestão coletiva está precariamente organizada. Além disso, o Brasil é um dos raríssimos países do mundo onde não há qualquer supervisão estatal na gestão coletiva. Também será importantíssimo debater a criação de uma instância administrativa de mediação e arbitragem na área autoral, tendo em vista que em sua ausência, todos os problemas devem ser resolvidos pela via judicial, provocando uma elevação dos custos do sistema, demora nas decisões e fragilidade da doutrina e da jurisprudência na área do direito autoral.

O Fórum terá início em dezembro de 2007 e se estenderá por todo o ano de 2008, contando com a participação dos vários setores da área autoral como gestão coletiva, acadêmicos e autoralistas, artistas, autores e demais titulares, e usuários e consumidores de obras protegidas. Serão ao todo seis seminários, sendo cinco nacionais e um internacional e onze oficinas, em todas as regiões do país, conforme especificado abaixo:

- Seminário de lançamento do Fórum, cujo tema principal será “Os direitos autorais no século XXI”, a ser realizado no próximo dia 5 de dezembro, no Rio de Janeiro. Como Seminário de abertura apresentará um panorama geral dos temas mais importantes que serão discutidos ao longo de 2008 como as mudanças necessárias ao Sistema de Propriedade Intelectual; como chegar ao justo equilíbrio desse Sistema; o quanto a Lei Autoral vigente protege de fato o autor; o papel do Estado na gestão coletiva dos direitos autorais;
- Seminário sobre gestão coletiva: tematizar a questão das sociedades de gestão coletiva no Brasil, pretendendo discutir, dentre outras coisas, o modelo e a organização do setor de gestão coletiva do país; o fluxo comercial de *royalties* entre o Brasil e o exterior, esclarecendo as formas de recebimento destes direitos provenientes de outros países, bem como a sua remessa por sociedades brasileiras e os eventuais problemas e dificuldades que as diversas associações têm na execução desses direitos e como o governo pode atuar para facilitar esse processo; os modelos de contratos de gestão de direitos; a criação de associações de usuários de obras protegidas pela legislação autoral;
- Seminário para acadêmicos e autoralistas: discutir com os especialistas em direito autoral os problemas colocados pela atual legislação autoral, notadamente no tocante ao acesso aos bens culturais, buscando soluções com vistas à revisão da Lei de Direito Autoral;
- Seminário para artistas e autores: discutir os benefícios e as dificuldades impostos pela atual estrutura do direito autoral no Brasil. Colocar em debate as novas formas de licenciamento. Buscar angariar subsídios dos autores e artistas quanto aos seus anseios e receios diante das questões impostas pelo advento das novas tecnologias de produção e difusão dos bens culturais, sobre as medidas tecnológicas de proteção, sobre as limitações e exceções do uso de obras protegidas, sobre o papel que os *royalties* advindos dos direitos

autorais têm para o estímulo à criação, bem como o regime de recebimento destes *royalties* das sociedades de gestão coletiva;

- Seminário para usuários e consumidores de obras protegidas: debater com as entidades de defesa do consumidor e demais interessados sobre o espaço de atuação do consumidor em defesa de seus direitos em face aos direitos autorais, como o tema das limitações e exceções (a cópia privada; limitações para bibliotecas e outras instituições culturais; limitações para pessoas portadoras de necessidades especiais, limitações para fins educacionais etc) e a questão do domínio público;
- Seminário sobre novas tecnologias: estimular o debate sobre os desafios e oportunidades colocados pelas novas tecnologias para a questão do direito autoral e do acesso à cultura e ao conhecimento;
- Seminário internacional sobre direito autoral: esse seminário será organizado em conjunto com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e contará com os representantes dos diversos segmentos ligados ao tema do direito autoral do Brasil e do exterior. Dentre os tópicos a serem debatidos estarão a questão do equilíbrio do Sistema Internacional de Direito Autoral e a inserção do Brasil no cenário internacional do direito autoral.

Além dos seis seminários listados acima serão realizadas onze oficinas nacionais, sendo oito regionais (nordeste, norte, sudeste, sul e centro-oeste), com o intuito de difundir as experiências adquiridas durante os seminários e mais duas oficinas para a área de Conhecimentos e Expressões Culturais Tradicionais e uma outra oficina para os investidores da área autoral (editores de livros, produtores fonográficos, radiodifusores etc).